



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324

Tel.: (27) 37251255

CEP 29690-000

Itaguaçu

Esp. Santo

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 17 / 05 / 2021

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

O Vereador Infra firmado requer a V. Exa., com base no Regimento Interno desta Casa, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, cientificando-lhe da necessidade de disponibilizar o calçamento do logradouro localizado em Pontal, iniciando na saída do asfalto e finalizando em frente à entrada do pátio da Igreja Luterana, o perímetro tem aproximadamente 45 metros de distância.

### **JUSTIFICATIVA:**

Tal solicitação faz-se necessária tendo em vista a comunidade de Pontal ter solicitado esse calçamento devido ao difícil acesso a Igreja em épocas de chuvas e a quantidade de lama, dificultando a transação do local.

Plenário Prefeito "Mário Sarnágli", 17 de maio de 2021.

*Adílio Borchardt*

Adílio Borchardt

Vereador